



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 699 de 17 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, com base no artigo 111 inciso II, da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, a contar de 17 de agosto do decorrente ano do abaixo relacionado, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Processo Administrativo nº 7.276/2022.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
5.582	JOAO ARTHUR PENNA MACHADO	MOTORISTA

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 17 de agosto de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito